



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 26 de Setembro do ano 2025. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza. Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto e Osmar de Jesus Gonçalves. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I – Apresentação do Projeto de Lei nº 029/2025 - Executivo Municipal - “Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$754.615,86 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e da outras providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2025- Executivo Municipal - Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, previsto na Constituição Federal e Instituído pelo CTN-Código Tributário Nacional, e dá Outras Providências; III - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024/2025- Executivo Municipal - Dispõe sobre a percepção de Honorários Advocatícios de Sucumbência pelos Procuradores do Município e Assessores Jurídicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica e dá outras providências; IV - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/2025-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 9.436.744,23 (nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e Anulação Orçamentária e da Outras Providências. Ao término da leitura da Ordem do Dia o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 029/2025, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, urgentíssima, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente informou ao Plenário que o Projeto de Lei nº



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

026/2025 recebeu Emendas Supressiva nº 001 e Emenda Aditiva nº 001, que alterava a redação do referido Projeto de Lei, passando em seguida a discussão e votação única das mesmas, as quais foram aprovadas. Ao término da votação das Emendas o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 026/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por maioria de votos 06x01. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.